**GRUPO DE MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE ZELADORIA URBANA - DECRETO 57.069/2016**

**RESUMO EXECUTIVO da 57ª Reunião, 05 de março de 2020**

**Presentes:** MEMBROS TITULARES: Gabriel Borges Martins (SMDHC), Elias de Oliveira Vitalino (SMSU), Wilherson Calos Luiz (DPE).

MEMBROS SUPLENTES: Donizete Luciano de Oliveira (SMSU).

PRESENTES: Tiago Carvalho, Michael Vieira, Júlia Lima, Nina Laurindo, Edvaldo Gonçalves, Anderson Puccetti.

**RESUMO EXECUTIVO:**

 O **Sr. Gabriel** (SMDHC) deu início à reunião com os membros presentes, relatando a pauta da reunião e o acréscimo de uma nova pauta, ao final, sobre o novo Decreto de Zeladoria, publicado no dia 28/02. O **Sr. Edvaldo** (RPR) propôs que a pauta sobre o Decreto fosse antecipada para o início, opinião contraposta pelo **Sr. Gabriel** (SMDHC), pois, segundo este, haveria tempo suficiente para uma ampla discussão ao final. Votou-se a sugestão entre os membros presentes e a ordem das pautas foi mantida.

Inicialmente, repassou-se sobre os encaminhamentos da 56ª reunião. Confirmou-se, sob as palavras do **Sr. Tiago** (Sub. Sé), as datas 17 e 18 de março para a formação com os agentes de zeladoria da Sub. Sé. O **Sr. Elias** (SMSU) sugeriu que os membros da GMC que acompanham a zeladoria do centro também fossem convidados para a formação, os Srs. Gilberto e Drummond, o que foi aceito por todos.

Foi solicitado que adicionassem ao *mailing* do GAAZD os **Srs. Tiago** (Sub. Sé), **Edvaldo** (RPR) e as Sras. **Julia Lima** (Gab. Suplicy), e **Nina** (RPR) (ninalaurindo@uol.com.br). Tirou-se duvidas sobre o GAAZD, seu funcionamento e divulgação das ações.

O Sr. **Gabriel** (SMDHC) explicou a alteração do GMPAZU para, agora, a roupagem de Subcomitê relacionado ao Comitê PopRua. Muda-se a estrutura, nome, mas o conteúdo e atribuições continuam as mesmas.

Então, sobre a capacitação na Sub. Sé, todos os membros da reunião puderam comentar sua estrutura: objetivos, apresentações e estrutura. O Sr. **Edvaldo** (RPR) sugeriu convidar o Núcleo de Direitos Humanos para participar. Segundo ele, falta a PopRua neste processo, que está muito técnico. Para a formação, Sr. **Wil** (DPE) sugeriu convidar novas Secretarias, para que possam responder perguntas sobre os encaminhamentos. Adicionou-se 30 minutos ao momento de diálogo no final e a participação da PopRua na fala inicial.

O Sr. Gabriel (SMDHC) apresentou os  *slides* de responsabilidade de SMDHC, abrindo o espaço para sugestões. Sr. Tiago (Sub. Sé) concordou. A Sra. Julia Lima (Gab. Suplicy) sugeriu adicionar endereços das políticas de educação. A Sra. Nina (RPR) comentou que a apresentação está muito extensa e o Sr. Luciano (SMSU) pediu atenção especial no que pode e o que não pode ser retirado, com base no novo Decreto.

Com os acréscimos, a apresentação foi aprovada, com o cuidado de ser direto e objetivo nas falas e compartilhar o conteúdo com todos os presentes na capacitação, fisicamente e por e-mail.

Iniciou-se a discussão da última pauta, o novo Decreto 59.246/2020, referente à zeladoria, com os membros presentes, deixando claro que o tema será pauta para as próximas reuniões do Comitê (Subcomitê Zeladoria, Comitê PopRua de abril). O Sr. Wil (DPE) questionou quem sabia da construção do Decreto e se a SMDHC foi acionada para opinar sobre a proposta do Decreto. O Sr. **Gabriel** (SMDHC) relatou que não teve acesso ao Decreto e a Coordenação PopRua não foi oficialmente acionada para comentar. O Sr. **Wil** (DPE), em coro com a Sra. **Julia Lima** (Gab. Suplicy) disse que as alterações emanam preocupação, são discricionárias por parte da Prefeitura. Problemas detectados com o último Decreto anterior podem ser ampliados com o novo Decreto (ex.: barraca montada, materiais dentro da carroça).

A Sra. **Julia Lima** (Gab. Suplicy) reforça a necessidade de saber o trajeto que foi realizado para aprovação, sem escuta da população e sociedade civil. Sra. **Nina** (RPR) concorda e registra a falta de diálogo. Sr. **Luciano** (SMSU) reforça a necessidade de ficar claro os materiais que podem ser retirados. Sugeriu submeter à Assessoria Jurídica de SMDHC a interpretação das Portarias e Decretos para entender sua validade.

Sr. **Wil** (DPE) disse, junto com o Sr. **Anderson** (RPR), que fere a publicidade das informações sobre a Zeladoria, o fato de não exigir colocar no *sítio online* e avisar ações fora do horário comercial. Sra. **Julia** (Gab. Suplicy) demonstrou preocupação com a utilização do Decreto como base da formação. Recomendar, na formação, a divulgação das ações de zeladoria e detalhes da tabela apresentada por ela, aprovada por todos os presentes na reunião. Sr. **Wil** (DPE) sugeriu que haja uma contextualização nos comentários sobre a interpretação do Decreto.

Sr. Edvaldo (RPR) reforçou a necessidade do Subcomitê zeladoria acompanhar as ações, desde que previamente informados.

**ENCAMINHAMENTOS:**

1. (SMDHC) Qual foi o percurso do novo Decreto dentro da Prefeitura.
2. (SMDHC) Na próxima reunião, de Subcomitê Zeladoria, um texto para envio aos Órgãos responsáveis pela discussão e promulgação do Decreto.
3. (SMDHC) Parecer com AJ sobre a hierarquia e validade entre as normas de zeladoria (Portaria, Instrução normativa e Decreto).
4. A próxima reunião será no dia 25/03, às 14h, na SMDHC.